

**PORTARIA N° 022/2018**

Designa Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais – Câmara Municipal – Apuração de Possíveis Irregularidades – Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 69 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as possíveis irregularidades referentes a construção do portal localizado na entrada da cidade feitas pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 15 de maio de 2018, **RESOLVE:***

Art. 1º - Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 010/2018, de 31/01/2018, para apurar as possíveis irregularidades referentes a construção do portal localizado na entrada da cidade feitas pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 15 de maio de 2018.

Art. 2º - A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de maio de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara